

Prefeito é multado por irregularidades em compra de combustíveis

Por Ricardo Krusty - 14/05/2021

O Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul (TCE-MS), multou o prefeito do município de Aral Moreira, Alexandrino Arévalo Garcia (PSDB) por irregularidades em compra de combustíveis. O julgamento ocorreu na 2ª Câmara da Corte de Contas.



Créditos: ImageegamI | iStock

As irregularidades apontadas pela Divisão de Fiscalização de Licitações, Contratações e Parcerias, em Licitação no valor de R\$ 4.261.900 para a aquisição de combustíveis, foram referendadas pelo Ministério Público de Contas. Após saneamento e intimação do gestor, foram apresentadas respostas, persistindo alguns problemas sobre o pregão presencial 4/2019.

Uma das situações envolveu parecer jurídico pro forma, elaborado para sustentar a licitação. Embora ela não indique irregularidade, conforme relatório do conselheiro Márcio Monteiro, exige recomendação à atual gestão para que adote medidas referentes a um maior rigor no texto.

A vencedora da ata de registro de preço teria deixado de apresentar seu balanço patrimonial, documento considerado indispensável para sua habilitação e que representa infração à Lei de Licitações.

Outra situação envolveu divergência entre os valores registrados e os efetivamente acertados na licitação, que foram declaração de irregularidade da licitação e da formalização da ata de registro de preços, exigindo-se imposição de multa.

A Prefeitura de Aral Moreira havia proposto, na ata, pagar R\$ 4,30 pelo litro da gasolina, em um total de 350 mil litros, perfazendo R\$ 1.505.000. Contudo, foram registrados R\$ 1.508.240 como valor total. Da mesma forma, os 100 mil litros de etanol, ao custo de R\$ 3,39 o litro, saíram por R\$ 339 mil, mas foram registrados R\$ 339.160.

O voto de Monteiro ainda definiu que a Divisão de Fiscalização de Licitações verifique eventuais prejuízos ao examinar as demais fases da contratação. Arévalo foi multado em 50 Uferms (R\$ 1.982) pela situação, em voto seguido por unanimidade na 2ª Câmara do TCE-MS. Cabe recurso.

Com informações do UOL.

Fique por dentro de tudo que acontece no mundo jurídico no [Portal Juristas](#), siga nas redes sociais: [Facebook](#), [Twitter](#), [Instagram](#) e [LinkedIn](#). Adquira sua certificação digital e-CPF e e-CNPJ na com a [Juristas Certificação Digital](#), entre em contato conosco por [email](#) ou pelo [WhatsApp \(83\) 9 93826000](#)

Usamos cookies em nosso site para fornecer a experiência mais relevante, lembrando suas preferências e visitas repetidas. Ao clicar em "Aceitar", concorda com a utilização de TODOS os cookies.

[Configurações](#) Aceitar